

CONVOCAÇÃO

Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que a quarenta imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

Convoca V.S.^a para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2020 (quinta-feira), às 9h00**, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;

- 2 Análise de calendário escolar 2021 de escolas particulares de Educação Infantil;
3. Análise de calendário escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba;
4. Plano de retorno das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba;
5. Assuntos supervenientes.

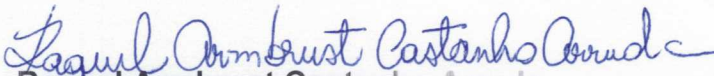
Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

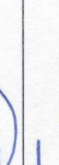
Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2021.


Raquel Armbrust Castanho Arruda

Presidente do CMEI

Gestão 2019-2021

MEMBRO TITULAR	ASSINATURA	MEMBRO SUPLENTE	ASSINATURA
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato		Inês Pereira Teixeira	—
Barbara Estevam da Silva		Ana Lucia da Silva Araújo	—
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza		Renata Luciana Gonçalves	—
Raquel Armbrust Castanho Arruda		Tatiana Cristina Granado	—
Edilaine Fernanda Castilho Honorato	—	Marcos Canto Machado	—
Tami Coelho Ocar	—	Sheila Vanessa de Souza Abacherly	
Elaine Rita Petenão		Ana Maria Reinold Silva Edo	—
Ana Maria Libório Dantas Neto		Fúlvia Fosco	—
Priscila Maria Pereira Rodrigues dos Santos	—	José Nelson de Sousa	—
Rosana Rodrigues de Souza Poiani		Miriam Valeria Leme Ferreira	—
Erick Tadeu Barbosa dos Santos		Ana Maya Inoue Hayashi	—
Neuza Regina Pereira Pulsoni	—	Rita de Cássia Protti	—
Suelen Stefanie Coutinho Ferreira	—	Kauan Victor Santos Balbino	—

[illegible]



Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Reunião ordinária Ata Nº 01/2021

Data: 28 de janeiro de 2021

Horário: 9h

Local: Reunião remota, através do aplicativo Google Meet

Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior; Apresentação do planejamento de retorno das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino; Análise de Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino; Análise de calendários escolares 2021 de escolas de Educação Infantil particular; Assuntos supervenientes.

Presidente: Raquel Armbrust Castanho Arruda

Secretária: Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

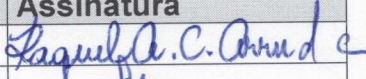
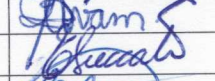
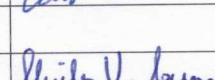
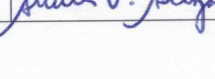
Deliberações:

1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência a Presidente anunciou que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail para leitura prévia, portanto a leitura não seria realizada, questionou se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, portanto a ata foi aprovada.
3. Em seguida, foi apresentado o planejamento de retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino. Ressaltou-se que o retorno ora apresentado é fruto de amplo planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Comitê da Saúde, composto por médicos, enfermeira e Secretária Municipal da Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Adjunto, Supervisão Educacional, Assessora de Departamento. O planejamento contempla elaboração de inquérito sorológico, que todos os funcionários da Educação foram convidados a realizar antes do início das aulas. O início do ano letivo ocorrerá em 08/02/2021, sendo o mês de fevereiro, um período de integração, com pais, alunos e equipe escolar. O trabalho pedagógico contará com atividades presenciais e não presenciais. No período de integração, mês de fevereiro, a cada dia frequentarão presencialmente 20% dos alunos, ou seja, o aluno irá uma vez por semana e a partir do mês de março, a cada semana 50% dos alunos frequentarão presencialmente. Para as atividades não presenciais, todos os alunos levarão atividades elaboradas por seus professores e deverão devolvê-las para verificação na semana seguinte. Os EPIs indicados foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas APMFs de cada Unidade Escolar. Todos os servidores das escolas foram convidados a fazer o curso: "Protocolo de Segurança de volta às aulas" elaborado pela Faculdade Paulista de Ciências da Saúde – SPDM. A alimentação escolar será embalada e entregue individualmente, não ocorrendo manipulação dos alimentos. O transporte escolar também foi orientado pela Secretaria Municipal de Educação e seguirá os protocolos de verificação da condição de saúde e distanciamento durante o transporte. As unidades escolares seguirão protocolos de limpeza e desinfecção dos ambientes entre a saída e recebimento de cada turma, bem como a limpeza constante de objetos de contato, como corrimão e torneiras. Os alunos receberão materiais de uso individual, máscara, garrafinha d'água para que não ocorra troca de objetos entre os alunos. Além do protocolo de retorno às aulas elaborado pela SME, cada Unidade Escolar elaborará o seu protocolo de retorno às aulas, onde apresentará as medidas adotadas, de acordo

com a especificidade de cada Unidade Escolar, elaborado por representantes dos segmentos da comunidade escolar.

Após apresentação, os conselheiros não tiveram dúvidas sobre a condução dos protocolos adotados para o retorno as aulas, mas solicitaram o documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de se apropriarem e acompanharem como ocorrerá o retorno. Uma conselheira perguntou acerca de gratificação de produtividade e aperfeiçoamento – GPAP, caso o servidor venha se infectar e afastar-se do trabalho, se terá prejuízos na percepção do prêmio. Explicou-se que a Resolução que regulamenta regras para o benefício ainda não foi planejada. Concluindo o assunto, foi enfatizado que este Conselho deve acompanhar sistematicamente a condução do retorno as aulas, abordando em cada reunião, como está acontecendo o ano letivo de 2021. A Sra Presidente destacou, ainda, que como função legal deste colegiado, mensalmente serão tratadas questões relacionadas ao retorno às aulas presencialmente.

4. Em seguida, foi realizada a análise do Calendário Escolar e as grades curriculares 2021 da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. Parecer favorável nº 01/2021;
5. Análise do Calendário Escolar 2021 da Escola de Educação Infantil Aconchego. Parecer favorável nº 02/2021.
6. Análise do Calendário Escolar 2021 do Colégio Estação do Saber. Parecer favorável nº 03/2021.
7. Passou-se na sequência, a definição das próximas reuniões, a saber: 18 de fevereiro, 18 de março e 22 de abril.
8. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os convocou para reunião ordinária a realizar-se em **18 de fevereiro de 2021, às 9h**, de forma remota, através do aplicativo Google meet.
9. Encerrada a reunião, eu, Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes

Nome	Função	Assinatura
Raquel Armbrust Castanho Arruda	Presidente	
Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza	Conselheira	
Ana Maria Libório Dantas Neto	Conselheira	
Barbara Estevam da Silva	Conselheira	
Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato	Conselheira	
Elaine Rita Petenão	Conselheira	
Erick Tadeu Barbosa dos Santos	Conselheiro	
José Nelson de Sousa	Membro Suplente	
Sheila Vanessa de Souza Abacherly	Membro Suplente	